



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 053/2022 ANO XIII

Divulgação: segunda-feira, 28 de março de 2022

Publicação: terça-feira, 29 de março de 2022

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

QUINTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA GERAL DO CARTÓRIO E GABINETE – 5ª AJME- CÍVEL

PORTARIA Nº 01/2022

O Dr. João Libério da Cunha, Juiz de Direito Titular da 5ª Auditoria da Justiça Militar Estadual Cível do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 30 e 31, da Lei Complementar Estadual nº 59, com modificações – Lei de Organização e Divisão Judiciárias de Minas Gerais – e artigo 70, § 1º, do Provimento nº 01/2010, da Corregedoria da Justiça Militar com as devidas alterações e atualizações do Provimento CJM N.6, de 26/10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e Gabinete sobre os serviços da 5ª AJME-Cível.

Art. 2º - A Autoinspeção Ordinária Geral e do Gabinete terá prazo de (60) (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade;

Art. 3º - Os trabalhos da Autoinspeção Ordinária Geral e do Gabinete serão instalados em Audiência Pública presencial remota, a ser realizada no dia 18 de abril de 2022, às 13:00 horas, através do sistema ZOOM; na oportunidade, receberá denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral;

Art. 4º - Ficam designados para auxiliarem na autoinspeção os seguintes servidores: Márcio dos Santos Alves, Marcos Roberto Maciel e Eliane Fátima de Oliveira Almeida;

Art. 5º - Determino a expedição de edital, que deverá ser afixado na portaria do edifício do foro militar, informando o teor da presente portaria e convidando todos os interessados para a Audiência Pública, bem como a expedição de ofício às Auditorias, à Corregedoria da Justiça Militar Estadual, à Ordem dos Advogados do Brasil, à 9ª Promotoria de Justiça, à AGE e à Defensoria Pública de Minas Gerais, convidando seus membros para a referida audiência.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

João Libério da Cunha
Juiz de Direito Titular da 5ª AJME- Cível

EDITAL

O MM Juiz de Direito Titular da 5ª Auditoria Judiciária Militar Estadual Cível, Dr. João Libério da Cunha, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento da audiência pública presencial remota de instalação da Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete referente aos trabalhos da 5ª AJME-Cível, no dia 18 de abril de 2022, às 13 horas, através do sistema ZOOM, podendo ser acessada pelo link:

<https://us02web.zoom.us/j/88917588447?pwd=MWhhM0RUWmlPcC9iYTd6dFRGZkcrUT09>

ID da reunião: 889 1758 8447
Senha de acesso: 596114

Na oportunidade, receberá denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, conforme previsão do artigo 73, do Provimento nº 01/10-CJM.

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG aos 24 dias do mês de março do ano de 2022. Eu, Marcio dos Santos Alves, Gerente de Secretaria/5ª AJME-Cível, lavrei o presente e subscrevi.

João Libério da Cunha
Juiz de Direito Titular da 5ª AJME-Cível